

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 07/2011

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Concede licença ao Prefeito Municipal, no período de 29 de outubro a 03 de novembro de 2011, para tratar de assuntos particulares.

Art. 1.º Fica concedida licença ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, para se afastar do exercício do cargo, no período de 29 de outubro a 03 de novembro de 2011, e ausentar-se do país, objetivando tratar de assuntos particulares, sem ônus para o Município, nos termos da Mensagem n. 175/2011 do Poder Executivo, que integra este Decreto Legislativo na forma de anexo.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 24 de outubro de 2011.

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

APARECIDO DOMINGOS REGINI - ZEBRÃO
1.º Vice-Presidente

DR. SABOIA
2.º Vice-Presidente

DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

FLAVIO VICENTE
2.º Secretário

DR. PAULO SONI
3.º Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ****MENSAGEM DE LEI Nº 175/2011**

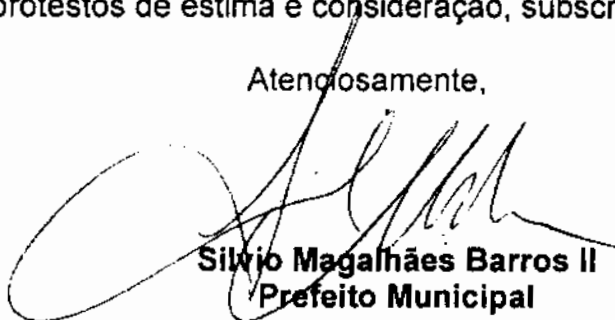
Maringá, 18 de outubro de 2011.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 49, §1º, III, da Lei Orgânica do Município, solicito licença para me afastar do exercício do cargo, no período de 29 de outubro a 03 de novembro de 2011, para ausentar-me do país, objetivando tratar de assuntos particulares, sem ônus para o Município.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências que compõem essa Egrégia Câmara, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração, subscrevendo-me

Atenciosamente,



Silvío Magalhães Barros II
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Maringá
N E S T A



Luiz Carlos Manzato
RECURSADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/PR 15748